

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015

Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO: 6018.2023/0115836-7 / 2014-0.321.819-2

Nº SEI DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 6018.2025/0015577-5

NOME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAR, RETROATIVAMENTE PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024, A MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA 867/2024-SMS.G.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela Dra. **ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, foi lavrado o

presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2025** AO CONTRATO DE GESTÃO nº R018/2015, visando retificar, retroativamente, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificado, retroativamente para o período de julho a dezembro de 2024, a **Matriz de Indicadores de Qualidade** de acordo com a Portaria 867/2024-SMS.G.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

- | | |
|------------------------------|--|
| Item 1.1.3. Anexo III | Matriz de indicadores de qualidade; |
| Item 1.1.4. Anexo IV | Quadros explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade; |
| Item 1.1.5. Anexo V | Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima; |

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.



Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional de Saúde Norte
RR-605.337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Parâmetro	Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	100%	80%			10			
Q2	Solicitações da Ouvidoria	100%	80%		50			50	
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	100%	90%		50				20
Q4	Calendário Vacinal	100%	90%				50		
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	100%	90%	40			50		
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	100%	90%	40					
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	100%	90%			30			30
Q8	Exames da Gestante	100%	90%			30			30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	100%	90%			30			20
Q10	Saúde Bucal	100%	90%	20				50	
TOTAL				100	100	100	100	100	100

ANEXO IV - QUADROS EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Número de reuniões realizadas em relação ao número de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutive à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS



<p>Q3</p>	<p>QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO</p>	<p>% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*. <p>*Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades da Atenção Básica (UBS)</p>	<p>Número de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100</p>	<p>100%</p>	<p>90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço</p>	<p>Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado</p>	<p>3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores</p>	<p>Interlocutor das Áreas Técnicas</p>
<p>Q4</p>	<p>SAÚDE DA CRIANÇA</p>	<p>% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade</p>	<p>Número de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100</p>	<p>100%</p>	<p>90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme agendamento</p>	<p>Fichas espelho de vacinas/SIGA</p>	<p>2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores</p>	<p>UVIS e STS</p>
<p>Q5</p>	<p>SAÚDE DA CRIANÇA</p>	<p>% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período</p>	<p>Número de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100</p>	<p>100%</p>	<p>90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada</p>	<p>SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLURN110 - Acompanhamento pós-parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador para parto)</p>	<p>4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores</p>	<p>Interlocutor da Área Técnica.</p>



Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7		Número de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir		
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas: 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.	SIGA Saúde – Mãe Paulista Relatório CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q9		Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA-Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir		
Q10	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	Interlocutor da Área Técnica